



ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD DA EMBRAPA (19.12.2018)

No dia 19 de dezembro de 2018, às 9 horas, na sala VIP do Auditório Central - Bloco A – Edifício Sede da Embrapa, reuniu-se o COAUD para a sua 8ª Reunião, com a presença de todos os membros. O Presidente do Comitê iniciou a reunião saudando os demais membros e em seguida passou ao cumprimento da seguinte pauta:

Item 01 – Aprovação e assinatura da Ata da 7ª Reunião do COAUD

A Ata da 7ª Reunião do COAUD foi lida e aprovada por todos os membros do Comitê que a assinaram em seguida. O Presidente do Comitê orientou que seja encaminhada cópia da Ata ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Embrapa.

Item 02 – Demonstrações Financeiras

a) Balancete 3º trimestre de 2018 – Continuando a análise das demonstrações financeiras, o COAUD havia indagado a Contabilidade-CONT sobre os seguintes pontos:

i) **Depreciação de bens imóveis:** por que a depreciação acumulada de bens imóveis passou de um saldo de R\$ 136,7 mi em 30.09.2017 para R\$ 259,1 mi em 31.12.2017 - esse assunto não foi tratado pela CONT nesta reunião e será apresentado ao COAUD no mês de fevereiro de 2019 pela Gerência de Contratação e Infraestrutura-GCIN, em atendimento ao Memorando 41/2018, de 12/12/2018;

ii) **AFAC:** diferença entre o valor da incorporação e da atualização até maio/2018; e valores atualizados em dez/2017 diferentes dos valores contabilizados no balanço de set/2018 – a CONT justificou que as diferenças da AFAC se devem ao fato dos valores atualizados até dez/2017 terem sido revisados considerando a data efetiva do recebimento de cada recurso;

iii) **Ceres:** verificar a possibilidade de contabilizar direitos e obrigações conforme CPC 33 - a CONT informou que está estudando esse tema para tentar incluí-lo nas Demonstrações Financeiras do fechamento do balanço de 2018;

iv) **Casembrapa:** verificar junto à Casembrapa se as contribuições obtidas com os aposentados e seus dependentes são suficientes para cobrir suas respectivas despesas. Caso esteja demandando recursos da Embrapa, verificar se se enquadra na definição de benefício pós emprego, e se for o caso, contabilizá-lo conforme CPC 33;

v) **Provisionamento:** motivos para o baixo provisionamento para processos judiciais tributários frente aos depósitos judiciais constituídos no ativo – a CONT informou que a Gerência de Assuntos Jurídicos e Contratos-GJC está analisando os processos que deverão ser provisionados a partir das próximas demonstrações financeiras;

vi) **Comparativo:** sugestão do Coaud para a inclusão de mais uma coluna no Balanço Patrimonial e suas Notas Explicativas permitindo sempre uma visão de 12 meses;

vii) Fluxo Contábil: apresentar ao COAUD o fluxo da informação contábil na Embrapa (do início ao fechamento) – a CONT explicou verbalmente como é realizado o registro contábil dos atos administrativos, ficando de apresentar esse fluxo com mais detalhes na próxima reunião com o COAUD;

viii) Passivo: explicações para as variações de 30/09/2017 e de 31/12/2017 para 30/09/2018 nas Obrigações Trabalhistas e Fornecedores e Contas a Pagar;

ix) Diferenças: diferença do valor constante da Nota Explicativa 22 e na página 10 do Relatório de Auditoria Externa – a CONT informou que no Relatório da Auditoria Externa foi considerado como “consignação” apenas os valores do INSS, não considerando as demais composições.

O COAUD se deu por satisfeito pelas explicações e justificativas apresentadas pela CONT, aguardando para as próximas demonstrações as questões ainda pendentes de análise.

b) Relatório de exame das Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2018 pela AUD – O Sr. Osley Brito, Chefe da AUD, acompanhado de sua equipe de trabalho (Fernanda, Leonilso e Mônica), apresentaram a versão preliminar do seu Relatório.

O COAUD solicitou que a AUD revise as recomendações a fim de torná-las mais claras e exequíveis, além de manter as tratativas junto às áreas contábil e jurídica para buscar solução que assegure que os valores dos depósitos judiciais tenham sua devida vinculação com os processos judiciais existentes.

O Comitê também recomenda que a área contábil (CONT) juntamente com a área fiscal (FTRI) revisem os valores registrados de PIS/COFINS a compensar, verificando a comprovação dos valores e a sua exequibilidade.

c) Análise do Parecer da Auditoria Externa

Foi realizada videoconferência com o Sr. Tanagildo Aguiar Feres, Sócio Diretor da empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, contratada da Embrapa para a execução de auditoria independente – ocasião em que foi feito um primeiro contato entre a contratada e o COAUD, tendo este solicitado uma reunião trimestral para discussão do Relatório apresentado sobre as Demonstrações Contábeis.

O Sr. Tanagildo Aguiar Feres informou que teve acesso a todos os documentos solicitados à Embrapa, bem como que não constatou nada de irregular ou que mereça destaque em seu trabalho de auditoria externa além das questões apresentadas em seu relatório referente as demonstrações financeiras do terceiro trimestre de 2018 da Embrapa.

Item 03 – Assuntos internos do Coaud

Foram definidas as datas para as reuniões do COAUD no primeiro trimestre de 2019. A próxima reunião a ser realizada dia 11 de janeiro deverá focar na elaboração do relatório do COAUD referente as ações realizadas em 2018.

Item 04 – Informes e Encerramento





Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COAUD encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

GILSON ALCEU BITTENCOURT
Presidente do COAUD

LUCIANO FERNANDES
Membro

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA
Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS
Secretária